



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo Municipal
Prefeitura de Itagi
Estado da Bahia

Itagi, 17 de Fevereiro de 2025 - Diário Oficial Eletrônico – ANO I

DIÁRIO OFICIAL DE ITAGI



Decreto no. 140, de 17 de fevereiro de 2025.



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo Municipal
Prefeitura de Itagi
Estado da Bahia

Itagi, 17 de Fevereiro de 2025 - Diário Oficial Eletrônico – ANO I

Decreto nº. 140, de 17 de fevereiro de 2025.

Nomeia Servidora Pública para o fim que indica, no Município de Itagi, Estado da Bahia e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Sra. ELEN MOREIRA DE ALMEIDA, para ocupar o cargo comissionado de ASSISTENTE DE SECRETARIA, no Departamento de Execução Tributária, na Secretaria Municipal de Finanças, do Município de Itagi, Estado da Bahia, assumindo todas as atribuições e competências previstas em Lei.

Art. 2º. A nomeada apresentou Declaração de Bens, estando apta à nomeação para o referido cargo em comissão nos termos da Lei.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itagi, Estado da Bahia, em 17 de fevereiro de 2025.

Saulo Islan Santos Soledade
Prefeito Municipal

Decreto nº 140 - 2025 - Nomeia Elen Moreira de Almeida -.pdf

Código do documento: DOC-1ACFC49D-F0C2-466F-9678-CCD8AEDBCB06

Hash SHA256: b2f57054eca723a868547cd285ec61d128b2beeb47adc3dd69b7a66798266d41

Hash SHA512: 311e9cc090b5a96f21f989e619537e390c69eb12e6e06f1043799314ea7ad4d74a6e1a31a9ee696ce045a4e17075d3dcaa60cd01d81fd22a523c9953668c1a60



Assinaturas



SAULO ISLAN SANTOS SOLEDADE - E-mail: sauloislansoledade@gmail.com
- IP: 172.31.22.85 - Documento de identificação informado(CPF): 95558578572
- Geolocalização: [-14.16166611047067](#), [-40.00745310229147](#) - Data:
2025-02-17 18:16:28-03:00 - Navegador: Safari - Sistema Operacional: iOS.

SAULO ISLAN SANTOS